



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 15 de julho de, 2014.

Ofício Gab. Nº 746/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 657, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de fixação da Lei Municipal nº 4.407, de 29 de janeiro de 2004, no Cemitério Municipal da Saudade, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que a referida legislação já esta disponível a população no balcão da recepção do Cemitério Municipal da Saudade.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MTTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio
Câmara Municipal de Assis
NESTA